



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ramon Dias Gidalte, que promova a criação do Programa Advoga Social, nos mesmos moldes feitos pela Prefeitura de Maricá.

JUSTIFICATIVA

Advoga Social é um programa digital gratuito de assistência jurídica e advocacia dativa criado pela Prefeitura de Maricá em parceria com a OABRJ. Ele atende moradores em vulnerabilidade social com renda familiar de até três salários mínimos nas áreas de família, saúde, previdência e outras. Os atendimentos e solicitações ocorrem inteiramente online pela plataforma oficial do Advoga Social.

Como Funciona o Programa

- **Público-alvo:** Moradores de baixa renda (até 3 salários mínimos) ou integrantes de programas sociais.
- **Acesso:** Solicitação feita de forma digital pelo site oficial.
- **Áreas de atuação:** Direito de família, saúde, previdência, civil, direitos da mulher e violência doméstica.
- **Funcionamento:** O relato do caso é enviado na plataforma, analisado pela equipe técnica e direcionado a um advogado credenciado.

Casimiro de Abreu, 12 de Agosto de 2026

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador